



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 203/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência, por excesso de arrecadação e por superávit financeiro no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência, por excesso de arrecadação e por superávit financeiro, no valor de **R\$ 151.398,67 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2053	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
10.304.0030.2058	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3245	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	72.398,67
	SUBTOTAL	86.398,67
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5145	00937-Transferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAPUÃ

A serviço de todos!

10.002	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0025.2080	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	121.398,67
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISAO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

TOTAL.....R\$ 151.398,67

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISAO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAPUÃ

A serviço de todos!

2.4.2.1.50.0.1.04. 00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SAÚDE - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA PARANÁ FONTE 500	72.398,67
	TOTAL	72.398,67

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
00937	Transferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	10.000,00
	TOTAL	49.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL....R\$151.398,67

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito de Arapuã, aos 16 de outubro de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 204/2025

EMENTA: Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em 16/10/2025, Luana Vanessa da Silva Pedrini, portadora do RG 15.231.429-9 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 122.387.389-75 para exercer o cargo de Chefe de Divisão Epidemiológica – Departamento Municipal de Saúde - Simbologia CC 12

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091/2025

“SUMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE OUVIDOR PÚBLICO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR (SIC) DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal Srª Maiara Trizotti Lopes, portadora do RG 12.744.666-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 090.760.929-58, servidora do Município de arapua, para exercer a função de Ouvidora Pública Municipal e Serviço de informação ao Contribuinte (SIC).

2º - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Fica revogadas as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua